

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 202, DE 7 AGOSTO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 925

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto Administrativo n.º 501, de 27 de dezembro de 1995, que colocou a disposição da Cia. de Mineração do Tocantins - MINERATINS o servidor **Ruimar Rincon da Silva**, a fim de que o mesmo retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de agosto de 1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de agosto de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente